



## RESOLUÇÃO Nº3/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

*Regulamenta as disciplinas a serem cursadas no Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Química.*

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar a estrutura didática e o percurso do discente de mestrado e doutorado e as recomendações de flexibilização curricular definidas na autoavaliação do PPG-Química, resolve:

**Art.1º** As disciplinas a serem cursadas são agrupadas em 4 grupos:

Grupo 1 (G1): Disciplinas avançadas nas 4 subáreas da química.

- QUI808 - Físico-Química Avançada I
- QUI900 - Química Quântica
- QUI819 - Química Analítica Avançada I
- QUI897 - Química Analítica Avançada II
- QUI814 - Química Inorgânica Avançada I
- QUI815 - Química Inorgânica Avançada II
- QUI801 - Química Orgânica Avançada I
- QUI802 - Química Orgânica Avançada II

Grupo 2 (G2): Disciplinas básicas nas 4 subáreas da química.

- QUI822 - Físico-Química
- QUI898 - Química Analítica
- QUI896 - Química Inorgânica
- QUI903 - Química Orgânica

Grupo 3 (G3): Disciplinas optativas específicas e transversais ao curso.

- Disciplinas ofertadas pelos(as) professores(as) com conteúdos específicos ou transversais.

Grupo 4 (G4): Disciplinas de formação conexas.

- QUI834 – Seminários Departamentais
- QUI892 –Seminários de Discentes da Pós-Graduação
- QUI891 –Segurança em Laboratório de Química

- QUI885 – Redação Científica I
- QUI901–Iniciação A Docência no Ensino Superior I
- QUI902–Iniciação A Docência no Ensino Superior II

**Art. 2º** As disciplinas do 1º semestre serão definidas pelo Colegiado. As demais disciplinas devem ser definidas em comum acordo entre o(a) professor(a) orientador(a) e o(a) discente.

**§ 1º** O(A) discente deverá entregar o laudo assinado pelo(a) orientador(a) quando entregar seu projeto de pesquisa na Secretaria do PPG-Química (Veja Anexo 1 e disponível para download no site do PPG-Química).

**§ 2º** As disciplinas dos grupos G1 e G2 devem ser indicadas no laudo. As disciplinas do grupo G3 devem ser colocadas apenas como “Tópicos em Química” e o período que serão cursadas.

**Art. 3º** O número de créditos mínimos a serem cursados em cada grupo é definido no quadro 1.

**Quadro 1.**Créditos mínimos obrigatórios a serem cursados em cada grupo:

Grupo	Mestrado		Doutorado	
G1	4	G1+G2 = 8	8	G1 + G2 = 12
G2	0		0	
G3	0		0	
<b>Total</b>	G1+G2+G3 = 16		G1+G2+G3 = 24	

**Parágrafo Único** - As disciplinas dos grupos G1 + G2 devem totalizar, no mínimo 8 créditos para o mestrado e no mínimo 12 créditos para o doutorado.

**Art. 4º** É obrigatório para o mestrado cursar as disciplinas:

- QUI891 – Segurança em Laboratório de Química (Resolução específica)
- QUI834 – Seminários Departamentais (Resolução específica)
- QUI885 – Redação Científica I (Resolução específica)

**Art. 5º** É obrigatório para o doutorado cursar as disciplinas:

- QUI891 –Segurança em Laboratório De Química (Resolução específica)
- QUI834 – Seminários Departamentais (Resolução específica)
- QUI892 – Seminários de Discentes da Pós-Graduação (Resolução específica)
- QUI901– Iniciação A Docência No Ensino Superior I (Resolução específica)
- QUI902 – Iniciação A Docência No Ensino Superior II (Resolução específica)

**Art. 6º** O prazo máximo para a integralização dos créditos dos grupos G1+G2 é de 12 meses para o mestrado e 24 meses para o doutorado. Os créditos totais (incluindo os grupos G3 e G4) devem ser integralizados até o 12º mês para o mestrado e 36º mês para o doutorado.

**Art. 7º** As solicitações de revalidação de disciplinas cursadas ao nível de pós-graduação, na UFMG ou em outra instituição, somente serão apreciadas pelo Colegiado se foram cursadas nos últimos 10 anos a partir da data da solicitação, em conformidade com o Regulamento do PPG-Química.

**Art. 8º** Casos especiais ou omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química.

**Art. 9º** A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Hélio Anderson Duarte  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química.  
ICEx- UFMG

Os formulários estão disponíveis em docx, estão disponíveis no link:

**Percurso proposto pelo orientador para a integralização de créditos na pós-graduação em Química/ICEx/UFMG**

Discente: \_\_\_\_\_

Nível pretendido: Doutorado

ADMISSÃO AO CURSO: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

**O Orientador propõe o seguinte percurso para a(o) discente integralizar os créditos necessários.\***

ANO	SEM.	DISCIPLINA	CÓDIGO	CRÉDITOS	Grupo	REVALIDAÇÃO
		Segurança Química Em Laboratórios (Obrigatório No 1º Semestre Letivo)	QUI.891	01	G4	
		Iniciação a Docência No Ensino Superior I (até 36º mês do início do curso)	QUI901	02	G4	
		Iniciação a Docência No Ensino Superior II (até 36º mês do início do curso)	QUI902	02	G4	
		Seminários de Discentes da Pós-Graduação (até 36º mês do início do curso)	QUI892	01	G4	
		Seminários Departamentais	QUI834	01	G4	

\* Incluir as disciplinas feitas no primeiro semestre.

\* O aluno deverá matricular-se na disciplina Seminários Departamentais conforme previsto na Resolução específica.

Doutorando: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Coordenador: \_\_\_\_\_

Percurso proposto pelo orientador para a integralização de créditos na pós-graduação em Química/ICEx/UFMG

Discente: \_\_\_\_\_

Nível pretendido: Mestrado

ADMISSÃO AO CURSO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

O Orientador propõe o seguinte percurso para a(o) discente integralizar os créditos necessários.\*

ANO	SEM.	DISCIPLINA	CÓDIGO	CRÉDITOS	Grupo	REVALIDAÇÃO
		Segurança Química em Laboratórios (obrigatório no 1º semestre letivo)	QUI.891	01	G4	
		Redação Científica I	QUI885	01	G4	
		Seminários Departamentais	QUI834	01	G4	

\* Incluir as disciplinas feitas no primeiro semestre.

\* O aluno deverá matricular-se na disciplina Seminários Departamentais conforme previsto na Resolução específica.

Mestrando: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Coordenador: \_\_\_\_\_